

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 236/2019

O Vereador EVANDRO FARIAS MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito do Município, **no sentido de construir redutor de velocidade “Quebra-Molas” na Rua Presidente Vargas, no Bairro São Francisco, no trecho que foi recentemente asfaltado (sentido para o Jardim Botânico).**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores das adjacências do local e tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via.

A continuação da Rua Presidente Vargas, no sentido para o Jardim Botânico, foi recentemente asfaltado pela Administração Municipal e é um ponto de ligação para o Jardim Botânico.

Por conta disso, está se tornando uma via bastante movimentada, com um fluxo maior de veículos, que não estão respeitando os limites de velocidade para o local.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de agosto de 2019.

**EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR SOLIDARIEDADE**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/08/2019

**de autoria do proponente*

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09. AGO. 2019

PROT. Nº 421

PROTOCOLO